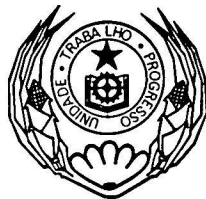


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO -- 24\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Rectificações:

As Leis n.ºs 25/III/87, 27/III/87 e 28/III/87, à Resolução n.º 15/III/87 e às Moções n.ºs 1/III/87 e 2/III/87; publicados no 4.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/87 de 31 de Dezembro.

A Declaração publicada no *Boletim Oficial* n.º 3/88 de 16 de Janeiro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Rortaria n.º 9/88:

Distribui as verbas dos códigos 1.42 e 29, atribuídas no orçamento vigente à Secretaria-Geral do Ministério da Educação.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — No dia 31 de Dezembro do ano findo, foi publicado o 7.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/87, com o seguinte sumário:

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Lei n.º 32/III/87:

Aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais.

Lei n.º 33/III/87:

Aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público.

Lei n.º 34/III/87:

Concede autorizações legislativas ao Governo, ao abrigo do artigo 61.º da Constituição da República.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO:

Rortaria n.º 97/87:

Aprova o Regulamento da Concessão e Uso Público do Serviço Telefónico.

MINISTÉRIO DAS FORÇAS ARMADAS E DA SEGURANÇA:

Rortaria n.º 98/87:

Regulamenta a utilização, condução e trânsito das viaturas das Forças Armadas Revolucionárias do Povo e das Forças de Segurança e Ordem Pública.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Rectificações

Por ter sido publicado de forma inexacta no 4.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52/87 de 31 de Dezembro alguns artigos das Leis n.ºs 25/III/87, 27/III/87, 28/III/87, da Resolução n.º 15/III/87, e das Moções n.ºs 1 e 2/III/87, fazem-se as rectificações seguintes:

Lei n.º 25/III/87

Onde se lê:

Artigo 10.º — Ponto 6 — «... Administração ...»

Deve-se ler:

Artigo 10.º — Ponto 6 — «... Administração ...»

Onde se lê:

Artigo 17.º — «... da presente lei e oesignadamente ...»

Deve-se ler:

Artigo 17.º — «... da presente lei e designadamente ...»

Lei n.º 27/III/87

Onde se lê:

Artigo 1.º — «... a seguinte redacção: Artigo 3.º

Deve-se ler:

Artigo 1.º — «... a seguinte redacção: ...»

Mapa a que se refere o artigo 22.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional Popular:

Onde se lê:

«Pessoal adstrito aos vice-presidente ...»

Deve-se ler:

«Pessoal adstrito aos vice-presidentes ...»

Pessoal Técnico

Onde se lê:

«5 Técnicos auxiliares L.M.N.»

Deve-se ler:

«5 Técnicos auxiliares L.M.N.Q.»

Lei n.º 28/III/87

Onde se lê:

Artigo 4.º — Ponto 1.º — «... contrários à independência ...»

Deve-se ler:

Artigo 4.º — Ponto 1.º — «... contrários à independência ...»

Onde se lê:

Artigo 4.º — Ponto 2.º — «deve ser promovida ...»

Deve-se ler:

Artigo 4.º — Ponto 2.º — «... deve ser promovida ...»

Onde se lê:

Artigo 5.º — «... AS associações ...»

Deve-se ler:

Artigo 5.º — «... AS associações ...»

Onde se lê:

Artigo 8.º — Ponto 1: c) — «... de todos os associados confirmada por declaração judicial, oficiosamente ...»

Deve-se ler:

Artigo 8.º — Ponto 1: c) — «... de todos os associados confirmada por declaração judicial, oficiosamente ...»

Onde se lê:

Artigo 14.º — «(Associação de utilidade pública)»

Deve-se ler:

Artigo 14.º — «(Associações de utilidade pública)»

CAPÍTULO III

Onde se lê:

Artigo 16.º — Ponto 1: — «... associações que não pretendem ...»

Deve-se ler:

Artigo 16.º — Ponto 1: — «... associações que não pretendam ...»

CAPÍTULO IV

Onde se lê:

Artigo 20.º — «(Filiais em organismos internacionais)»

Deve-se ler:

Artigo 20.º — «(Filiação em organismos internacionais)»

Onde se lê:

Artigo 24.º — «... capítulo II, Secção I e II ...»

Deve-se ler:

Artigo 24.º — «... Capítulo II, Secção I e II ...»

Resolução n.º 15/III/87

Mapa das receitas e despesas a serem pagas no decorrer do ano económico de 1988 pelo orçamento privativo da Assembleia Nacional Popular.

Nas designações

Onde se lê:

«Dotação inscrita no O.E.G.E.»

Deve-se ler:

«Dotação inscrita no O.G.E.»

Onde se lê:

«Conselho Administrativo da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 12 de Maio de 1987 ...»

Deve-se ler:

«Conselho Administrativo da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 30 de Setembro de 1987 ...»

Moção n.º 1/III/87

Onde se lê:

«Aprovado em ...»

Deve-se ler:

«Aprovada em ...»

Onde se lê:

«O Presidente da Assembleia Nacional Popular, ...»

Deve-se ler:

«O Presidente da Assembleia Nacional Popular, ...»

Moção n.º 2/III/87

Onde se lê:

«Aprovado em ...»

Deve-se ler:

«Aprovada em ...»

Onde se lê:

«Abílio Augusto Monteiro Duarte ...»

Deve-se ler:

«Abílio Augusto Monteiro Duarte ...»

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 17 de Março de 1988. — O Secretário-Geral, *Pedro Gabriel Monteiro Duarte*.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 3 de 16 de Janeiro de 1988 o nome do Deputado na 1.ª Declaração, faz-se a seguinte rectificação:

Declaração

Onde se lê:

«Deputado Serafim de Pina Furtado,...»

Deve-se ler:

«Deputado Serafim de Pina Furtado Tavares Silva,...»

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 17 de Março de 1988. — O Secretário-Geral, *Pedro Gabriel Monteiro Duarte*.

— o —

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Potaria n.º 9/88

de 26 de Março

Verificando-se haver necessidade de se distribuírem para a Delegação do Ministério da Educação em S. Vicente algumas verbas atribuídas no orçamento vigente à Secretaria-Geral do Ministério da Educação:

Sob proposta da Secretaria Geral, ouvido o Ministério das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1. As verbas dos códigos 1. 42 e 29, atribuídas no orçamento vigente da Secretaria Geral do Ministério da Educação, são distribuídas como consta do mapa anexo, que baixa assinado pelo Secretário-Geral e faz parte integrante desta portaria.

2.º A Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente fica autorizada, mediante apresentação dos competentes justificativos e cumpridas as formalidades legais a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas atribuídas.

Ministério da Educação, 26 de Março de 1988. — O Ministro, *Anaré Corsino Tolentino*.

Distribuição das verbas do orçamento ordinário da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, atribuídas no orçamento geral do Estado para o corrente ano

Repartições	Verbas do orçamento ordinário códigos orçamentais	
	1-42	29
Direcção Geral de Administração,	6 637 320\$00	3 312 000\$00
Delegação do Ministério da Educação em S. Vicente...	562 680\$00	288 000\$00
10% cativos ...	800 000\$00	400 000\$00
Total ...	8 000 000\$00	4 000 000\$00

Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na Praia, 26 de Março de 1988. — A Secretária-Geral, por substituição, *Esther Sequeira*.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 7 de Agosto de 1987:

Pedro Delgado Freire, ajudante de escrivão de Direito, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais do Ministério Público, do Ministério da Justiça — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1988).

De 24 de Novembro:

Manuel de Deus Almada Freitas, oficial de diligências de 2.ª classe, definitivo, das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido, nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 13/84 e tendo em conta o Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata, continuando colocado no Tribunal Regional de Santa Catarina.

Manuel Augusto Ferreira Gonçalves, auxiliar de arquivo e biblioteca de 3.ª classe, provisório, das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro à classe imediata, continuando colocado no Juízo Cível do Tribunal Regional de S. Vicente.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1988)

De 6 de Janeiro de 1988:

Ángelo Sequeira Teixeira — nomeado, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128 85, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais do Ministério da Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1988).

Maria Madalena dos Santos Gomes, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, provisória, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, com colocação na Procuradoria Regional da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão ... código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1988).

De 18:

José Pedro da Luz, juiz Sub-Regional de 3.ª classe, provisório, do quadro da Magistratura Judicial — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1988).

De 25:

São promovidos, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata, os seguintes guardas prisionais de 2.ª classe, provisórios, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários do Ministério da Justiça, continuando colocados na Direcção da Cadeia Central da Praia:

Atanásio Cardoso Fernandes.
Aguinaldo Furtado Moreira.
Deolinda Esmeralda dos Reis Castro Tavares.
João Manuel Moreno Horta.
Marcolino Borges de Carvalho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 28:

Maria José dos Reis Mascarenhas Benchimol Prazeres, 1.ª oficial, definitivo, do Gabinete do Ministro da Justiça — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1988).

De 30:

José Pedro da Luz, juiz Sub-Regional de 3.ª classe, provisório, da Magistratura Judicial — nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de juiz-adjunto do Juiz Cível do Tribunal Regional de S. Vicente, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 88/86, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 131/87, conjugado com o Decreto n.º 50/85, de 4 de Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1988).

De 16 de Fevereiro:

Artur Borges Silva — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 13/84, de 11 de Fevereiro, para exercer, provisoriamente, o cargo de Procurador Sub-Regional de 3.ª classe, ficando colocado na Procuradoria Sub-Regional do Porto Novo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 19.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Rodrigo Gomes Tavares, habilitado com o curso de Formação Judiciária — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, na nova

redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 13/84, de 11 de Fevereiro, para exercer, provisoriamente, o cargo de juiz Sub-Regional de 3.ª classe, da Magistratura Judicial do Ministério da Justiça, ficando colocado no Tribunal Sub-Regional do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

João da Cruz Pereira, procurador Sub-Regional de 3.ª classe, definitivo, exercendo em comissão de serviço, o cargo do procurador-adjunto do procurador Regional de S. Vicente — transferido, por conveniência de serviço, na mesma categoria e situação para a Procuradoria Regional da Praia.

De 29:

Paulo Vieira Tavares, guarda prisional de 1.ª classe, definitivo, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, ora colocado na Cadeia Regional de Santa Catarina — concedidos nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, 3 meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 4 de Fevereiro de 1988:

Jorge Daniel Spencer Lima, conselheiro de Embaixada, provisório — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

De 2 de Março:

Raúl Jorge Vera-Cruz Barbosa, 1.º secretário de embaixada — transferido, por conveniência de serviço, dos Serviços Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para a Embaixada de Cabo Verde em Lisboa.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 19 de Janeiro de 1988:

Benilde Filomena de Aguiar Cardoso Correia e Silva, técnica superior de 2.ª classe, provisória do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes Comércio e Turismo — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

De 21:

Agnelo Borges Moreno — nomeado, nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, **interinamente, o cargo de agente de 2.ª classe da polícia Marítima, na Direcção-Geral de Marinha e Portos.**

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, subdivisão 1, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1988).

De 12 de Fevereiro:

Odília Helena Vitória Soulé Gomes, técnica profissional de 2.º nível de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral do Comércio — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 1988.

Despacho do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 15 de Janeiro de 1988:

José Rui Sanches Alves, técnico auxiliar da Administração de 2.ª classe do Estado Maior das Forças Armadas Revolucionárias do Povo — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 21 de Outubro de 1987:

João Gomes Jorge — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de guarda de 3.ª classe, do Centro de Máquinas e Equipamento do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1988).

De 19 de Novembro:

Joaquim Gregório Lopes — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de operário qualificado (mecânico de 3.ª classe), do Centro de máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas: — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1988).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 1 de Dezembro:

Cristina Maria dos Santos Coutinho, técnica superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral do Fomento Agrário, colocada na Repartição Concelhia do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, do Tarrafal — designada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, para substituir o chefe de Repartição Concelhia durante a ausência do mesmo em gozo de licença disciplinar, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1987.

De 2:

Lourenço Carvalho, 1.º oficial da Direcção-Geral da Administração Central do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — punido, com a pena do n.º 3 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo, graduada em 5 (cinco) dias de multa.

De 4:

José António Fernandes Semedo, habilitado com o curso de CENFA — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, dos Serviços Regionais, — Repartição Concelhia de Santa Catarina do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

Celestino Gomes Mendes Tavares, habilitado com o curso de técnico profissional de 1.º nível do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, ficando colocado na Direcção Regional de Santo Antão.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 10:

José Gabriel Vitória Levy, técnico superior de 2.ª classe, provisório, do Instituto Nacional de Investigação Agrária do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no subsídio atribuído ao INIA, código 38.º n.º 1.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no subsídio de 1988).

De 19 de Fevereiro de 1988:

Hélder Epifânio Fonseca Fernandes Lopes, técnico superior de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do Instituto Nacional de Investigação Agrária — exonerado a seu pedido, com efeito a partir de 31 de Janeiro do corrente ano.

De 20:

Joaquim José Santana, técnico de 1.ª classe da Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, ao abrigo do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro ao ano em curso.

De 13 de Janeiro:

Emiliano Semedo Brilo, Teodorico José Neves, técnicos profissionais de 1.º nível de 1.ª classe, definitivos, da Direcção-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural

e Pescas — promovidos, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Jaime Augusto Araújo Vera-Cruz, técnico de 2.ª classe, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Ana Emília dos Reis Ferreira Marta, técnica de 2.ª classe, definitiva, do Gabinete de Estudos e Planamento do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovida, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Albertina Mendes Costa, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, da Direcção da Administração Central do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovida, nos termos do artigo 8.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Março de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 1 de Outubro de 1987:

Maria Nascimento Duarte Silva Santos professora de posto escolar de serviço eventual — nomeada em comissão de serviço na Secretaria da Inspeção do concelho do Sal na vaga deixada pela exoneração a seu pedido Alexandria da Cruz Duarte Silva.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 35.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 7:

Salvador Vieira, professor de posto profissionalizado de 3.ª classe — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86, e do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1988).

Gabriel Ribeiro Tavares, professor de posto profissionalizado de 3.ª classe — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 19 de Setembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1988).

Martinho Gomes Lopes, professor de posto escolar profissionalizado, (2.º nível, 3.ª classe), definitivo — concedida a mudança de escalão, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1988).

De 27:

Alfredo Frederico Gonçalves, professor de posto escolar profissionalizado de 3.ª classe — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro a alínea b) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1988).

De 3 de Novembro:

Hermígio Eurico Lopes da Costa — nomeado, nos termos do n.º 2 do Decreto n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de subinspector escolar, da Inspeção Escolar, ficando colocado por conveniência de serviço na Delegação Escolar do Tarrafal, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1987.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 35.ª, subdivisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

De 13:

Maria de Fátima Soares dos Santos, escriturário-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, da Direcção Regional de Educação — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 34.ª, subdivisão 1.ª, código 1.2 do orçamento pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1988).

De 18:

Norberta Sanches Moreira, professora de posto escolar profissionalizada (2.º nível, 3.ª classe) provisório — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1988).

Isabel Maria Monteiro, professora de posto escolar (2.º nível, 3.ª classe) provisória — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Maria Isabel Marques dos Reis, professora de posto profissionalizado (2.º nível, 3.ª classe), definitiva — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

Josefina Maria Soares Duarte, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, da Escola do Ensino Básico Complementar do «Lavadouro» — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1988).

João Marcos Mota, professor do Ensino Básico Elementar (2.º nível, 3.ª classe) — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1988).

Luciano Cardoso, professor de posto escolar, provisório (2.º nível, 3.ª classe) — concedido a mudança de escalão, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

Maria do Coração de Jesus Hungria Silva da Luz, professora de posto profissionalizado (2.º nível, 2.ª classe) — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Maria da Conceição Livramento Fernandes de Pina, professora de 2.º nível 3.ª classe do Ensino Básico Elementar provisória concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86 de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Ariando Gomes Lopes, professor do Ensino Básico Elementar (2.º nível, 2.ª classe), definitivo — concedida a mudança de escalão, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas de 27 de Fevereiro de 1988).

De 23:

Joana D'arca Verissimo Lubrano, professora de posto profissionalizada (2.º nível, 2.ª classe) — concedida a mudança de escalão correspondente a 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de

31 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

João Ramos Moreira, professor de ensino primário, provisório — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro

Maria da Anunciação Vaz Tavares, professora de posto profissionalizada (2.º nível, 2.ª classe), contratada — concedida a mudança de escalão correspondente a 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1988).

José Tomé Moreira Varela, professor de posto profissionalizado de 2.º nível, 3.ª classe — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1988).

Maria Antónia Ferreira Semedo, professora de posto profissionalizado (2.º nível, 3.ª classe), provisória — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 1988).

De 24:

Amália Faustina Mendes, professora de posto profissionalizada (2.º nível, 2.ª classe) — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Isabel Moreira de Carvalho, professora de posto profissionalizada (2.º nível, 2.ª classe) definitiva — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

João Cabral Semedo, professor do ensino primário, definitivo — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1988).

Elsa de Fátima Patrício Silva, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Direcção Regional de Educação — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 34.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1988)

De 2 de Janeiro de 1988:

Manuel Mendes Vieira Gonçalves — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar dos «Picos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 23.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1988).

De 22:

Filomena Maria dos Santos Delgado da Graça Reis, candidata inscrita — contratada, para prestação de serviço docente no ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 2.º nível, 3.ª classe (posto escolar), com colocação na Escola n.º 12, da Bela Vista.

De 30:

Pedro Roberto Delgado — readmitido como professor do 2.º nível, 3.ª classe (posto escolar), para leccionar no ano lectivo de 1987/88, com colocação na Escola n.º 28, de Covão.

As despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 12 do orçamento vigente.

De 5 de Fevereiro:

José Maria Tavares Afonso — contratado para prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação no Liceu «Domingos Ramos», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada por Carlos Olavo Faria Monteiro Cardoso, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da portaria n.º 159/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 28.ª, código 12 do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 18 de Dezembro de 1987:

Maria do Livramento Rendall Monteiro Tavares, 1.º oficial, definitiva, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Informação, Cultura e Desportos — promovida à classe imediata, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Março de 1988).

De 13 de Fevereiro de 1988:

Victor Manuel Eugénio Semedo, 3.º oficial de nomeação interina, da Direcção-Geral da Educação Física e Desportos — exonerado, do referido cargo, a seu pedido, a partir de 4 de Fevereiro de 1988.

De 29:

Constança Mendes Lopes Rodrigues, auxiliar de arquivo e documentação, definitivo, das Edições «Voz do Povo» — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 30 de Março de 1988.

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 2 de Fevereiro de 1988:

Gabriel Eustáquio Évora, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de Março de 1988).

De 29:

Isabel dos Santos Pinto Osório, 1.º oficial definitivo, da Direcção da Administração Local — concedidos, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, 30 dias de licença registada, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro do corrente ano.

De 28 de Novembro:

Orlando António dos Santos, chefe de secção definitivo da Direcção-Geral da Administração Local — nomeado, nos termos do artigo 1.º n.º 2.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de director de 3.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Março de 1988).

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 11 de Janeiro de 1988:

Ermelinda Ferreira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Construção e Obras Públicas — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Alexandre José Vera Cruz, técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, definitivo, da Direcção Regional de S. Vicente das Obras Públicas — promovido, nos termos do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Manuel de Pina Lopes, guarda de 3.ª classe, assalariado, da Direcção Regional de S. Vicente das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Milton Gomes, 2.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Maria de Lourdes Silva Melo, 1.º oficial, definitiva; da Delegação dos Transportes Terrestres em S. Vicente — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente

Maria de Jesus Marques dos Santos, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Administração do Ministério das Obras Públicas — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1988).

Delmira dos Santos Coutinho Neves, técnica superior de 2.ª classe, definitiva, da Direcção Regional de S. Vicente das Obras Públicas — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

João José Soares Spencer, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, da Direcção Regional de S. Antão das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Deífina de Jesus Moreno, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

Alfredo Ferreira, operário semi-qualificado de 1.ª classe, engenheiro técnico de construção civil — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionamento, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção Regional de S. Vicente das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1988).

Alfredo Ferreira, operário semi-qualificado de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Regional de Santiago das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Março de 1988).

António Alexandre Delgado, técnico profissional de 1.º nível, 1.ª classe, definitivo, da Direcção Regional de Santo Antão das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

João Manuel Silva Ferreira, técnico de 3.ª classe, provisório, da Direcção Regional de S. Antão das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Helena Maria Martins Cardoso, escriturária-daotilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Direcção Regional de Santiago das Obras Públicas — promovida, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1987).

De 18:

Ángelo José Gomes dos Santos, 2.º oficial, definitivo, da Direcção Regional de Santiago das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Francisco Tavares, (operário não qualificado) ajudante de 1.ª classe, definitivo, da Direcção Regional de Santiago das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

De 21:

António Fonseca Santos, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, da Delegação dos Transportes Terrestres em S. Vicente — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

Carlos António Cardoso, técnico auxiliar de 3.º classe, definitivo, da Direcção-Geral dos Transportes terrestres — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

De 25:

Ernesto Pedro Delgado, operário não qualificado ajudante de 2.ª classe, definitivo, da Direcção Regional de S. Antão das Obras Públicas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 1 de Fevereiro:

João Baptista de Jesus Pereira, 3.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral dos Transportes — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

De 7 de Março:

Rafael Maria Neves, operário semi-qualificado de 2.ª classe, do quadro da Direcção das Oficinas e Equipamento — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 21 de Março de 1988.

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 25 de Fevereiro de 1988:

Emília Manuel Gonçalves, viúva e representante do filho menor de Francisco Ferreira, que foi fiel de armazém aposentado da Empresa Nacional dos Portos-ENAPOR, falecido no dia 13 de Setembro de 1987 — fixada, nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência mensal de 4 450\$, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1987.

A esta pensão serão descontadas as seguintes quantias: 48 060\$ em 120 prestações mensais e consecutivas, cabendo a cada 400\$50, referente a quotas em atraso para compensação de aposentação;

— 8 366\$ em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 101\$ e as restantes de 87\$ cada, referente a quotas em atraso para compensação de sobrevivência.

O encargo resultante tem cabimento na verba do capítulo 2.º divisão 3.ª, código 17-B do orçamento para o corrente ano, do Ministério das Finanças. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1988).

De 11 de Março;

Maria de Lourdes da Veiga Djassy da Silva Rodrigues — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de secretário de Finanças estagiário, da Direcção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 12 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1988).

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, na ausência do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 18 de Março de 1988:

Elmano Lotário Oliveira Brito Livramento — contratado, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/85, de 12 de Janeiro, para exercer as funções de enfermeiro, na Direcção da Cadeia Central da Praia, com o salário mensal de 15 500\$ (quinze mil e quinhentos escudos). Tem efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1988.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento para 1988. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1988).

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 29 de Fevereiro de 1988:

Carlos Alberto Santos Silva, Conselheiro de Embaixada de nomeação definitiva, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeado, nos termos dos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 152/79, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 9/81, conjugado com o artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de assessor do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 1 de Março de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 2 do artigo 76.º da citada Lei n.º 152/79).

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 29 de Fevereiro de 1988:

José Teófilo Santos Silva, ex-empregado bancário -- conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
Serviço militar	3	2	21
A extinta Caixa de Aposentação e Pensões:			
De 1 de Agosto de 1966 a 30 de Junho de 1967	—	10	30
A Ex-Repartição Provincial dos Serviços de Administração Civil:			
De 1 de Julho a 2 de Outubro de 1967	—	3	22
A Ex-Repartição Provincial dos Serviços de Fazenda e Contabilidade:			
De 23 de Outubro de 1967 a 3 de Outubro de 1969	1	11	11
De 1 de Dezembro de 1970 a 31 de Dezembro de 1973	3	—	31
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	1	3	—
Total	10	8	25

De 23 de Março:

Alcides Brito Évora, director de 2.ª classe, definitivo; da Direcção-Geral da Cooperação — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa:			
Tempo de serviço militar	1	9	3
De 1 de Outubro de 1959 a 31 de Janeiro de 1961	1	4	1
De 26 de Junho de 1962 a 31 de Janeiro de 1963	—	7	6
De 1 de Fevereiro de 1963 a 30 de Setembro de 1964	1	8	—
Total	5	4	10
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 345.º do Estatuto do Funcionalismo ...	1	—	26

Como Combatente da Liberdade da Pátria:

De Julho de 1965 a Julho de 1975, incluindo o aumento de 100%, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 3/76; de 19 de Abril	20	—	—
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 20 de Setembro de 1975 a 31 de Dezembro de 1977	2	3	12
De 1 de Janeiro de 1978 a 31 de Janeiro de 1982	4	3	1
De 1 de Fevereiro de 1982 a 31 de Outubro de 1983	1	9	1
De 1 de Novembro de 1983 a 31 de Dezembro de 1986... ..	3	2	1
De 1 de Janeiro de 1987 a 29 de Fevereiro de 1988	1	1	29
Total	39	—	20

Despacho do Camarada Ex.º Juiz-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça:

De 12 de Janeiro de 1988:

Vicente Francisco Nobre, conservador dos Registos e do Notariado da Região de Santo Antão — designado para exercer as funções de 1.º substituto do Juiz do Tribunal Regional de Santo Antão, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 28/II/83, de 21 de Maio.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1988).

Despacho do Camarada Procurador-Geral da República:

De 21 de Janeiro de 1988:

Dr.ª Maria Carolina Freitas Santos, licenciada em Direito — designada ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 41.º da Organização Judiciária, para desempenhar as funções de 2.º substituto do Procurador da República da Região da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 26 de Fevereiro de 1988).

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério do Educação:

De 24 de Dezembro de 1987:

Alberto Correia, professor de posto profissionalizado — concedida a mudança de classe, correspondente a 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/76 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Lídia de Sousa Silva, professora do Ensino Primário (2.º nível de 1.ª classe) — concedida a mudança de escalão correspondente a principal, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Maria de Fátima de Carvalho Varela, professora de posto profissionalizado (2.º nível, 3.ª classe) — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79,

conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/86, e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1988).

De 12 de Janeiro de 1988:

Maria José Pereira Varela, professora de posto escolar — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Março de 1988).

De 19:

Maria Margarida Lima Pereira dos Santos, professora de posto profissionalizado (2.º nível, 2.ª classe) — concedida a mudança de escalão, correspondente à 1.ª classe nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Março de 1988).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Director-Geral de Administração do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

De 25 de Janeiro de 1988:

Daniel João da Moura dos Reis, condutor-auto de 3.ª classe do quadro do pessoal auxiliar da Direcção-Geral de Administração, do Ministério da Informação, Cultura e Desportos — transferido, por conveniência de serviço; na mesma categoria e situação, para o quadro do pessoal da Direcção-Geral da Educação Física e Desportos, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 1988

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1988).

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 27 de Fevereiro de 1988:

António da Graça Pires, delegado marítimo, interino do Fogo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotaventos, emitido em sessão de 11 de Fevereiro de 1988, que é do seguinte teor:

«O diagnóstico apresentado no documento médico, não justifica as faltas dadas ao serviço».

Despacho do Camarada Director do Hospital «Dr. Baptista de Sousa», por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 28 de Janeiro de 1988:

Florêncio Neves, serralheiro mecânico do Secretariado Administrativo — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Janeiro de 1988, que é do seguinte teor:

«São-lhes justificadas as faltas dadas até à presente data (concedidos) devendo continuar em convalescença até o dia 18 (dezoito) de Fevereiro de 1988, segundo o parecer do especialista».

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 12 de Novembro de 1987, respeitante à nomeação de António Carlos Pereira Brito, no cargo de mestre de Oficina da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/88, tem efeitos a partir de 1 de Outubro.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 10 de Março de 1988, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes, publicados nos *Boletins Oficiais* adiante designados:

Professor de posto escolar da Divisão de Ensino Básico Elementar:

Maria Teresa Fortes — B. O. n.º 46/87;
Iolanda Monteiro Lima — B. O. n.º 46/87;
Raquel Gonçalves Patrício — B. O. n.º 48/87;
Manuel Gonçalves — B. O. n.º 48/87.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 3 de Março de 1988, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes, publicados nos *Boletins Oficiais* adiante designados:

Professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar do «Lavadouro»:

José António da Graça Pinto — B. O. n.º 44/87.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Achada Santo António:

Lourenço Pina Souto Amado — B. O. n.º 44/87.

Da Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal:

João da Cruz Borges Silva — B. O. n.º 44/87;
Florenço Mendes da Veiga — B. O. n.º 44/87;
José Luís Tavares — B. O. n.º 44/87.

Do Liceu de Santa Catarina:

Agostinho Pereira Mendonça — B. O. n.º 3/88.

Do Liceu «Ludgero Lima»:

Maria da Luz Neves Cruz — B. O. n.º 44/87;
Péricles Oliveira Soares — B. O. n.º 44/87.

Direcção-Geral da Administração Pública na Praia, aos 24 de Março de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge da Costa Lisboa Santos, director de 2.ª classe.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia

Notário: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

CERTIFICO narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 42/A, de fls. 45 a 46, se encontra

exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de 10 de Março do ano em curso, na qual, Lina Maria Tavares, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Manuel Pedro dos Santos, hoteleira, natural da ilha de S. Vicente, residente em Tira-Chapéu, subúrbios desta cidade da Praia, se declara, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio: «Um prédio urbano, servindo de estabelecimento comercial e moradia, situado em Tira-Chapéu, construído de pedra basáltica; de betão e pilares de cimento, coberto de laje de betão armado, rebocado e pintado dentro e fora, composto de uma varanda à frente, descoberta, sala comum, três quartos de dormir, dois quartos de banho e cozinha com azulejos, compartimento para comércio, arrecadação; pátio e uma escada interior de acesso a um futuro primeiro andar, confrontando do Norte com Armando Pedro Teixeira e diversos proprietários, do Sul com João Vaz, do Leste com proprietária e do Oeste com Manuel Teixeira Cardoso, inscrito na matriz predial urbana de Nossa Senhora da Graça sob o número três mil oitocentos e oitenta e cinco, com o rendimento colectável de sessenta e um mil e duzentos escudos, a que corresponde o valor matricial de um milhão duzentos e vinte e quatro mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos nove dias do mês de Março do ano de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, Jorge Rodrigues Pires.

CONTA :

Artigo 18.º, n.ºs 1 e 2 ...	70\$00
Cofre geral	6\$00
Reembolso... ..	2\$00
Selos... ..	45\$00
Soma	125\$00

São: (cento e vinte cinco escudos). — Conferida por, Joaquim Rodrigues — Registada sob o n.º 1488/88.

(49)

METALCAVE, Lda

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade, convoco a Assembleia Geral da METALCAVE, Lda, para se reunir em reunião Ordinária, nas instalações da empresa, em Mindelo, no próximo dia 29 de Março do corrente, pelas 9 horas, com a seguinte ordem do dia:

1.º) Apreciar, modificar ou aprovar o Relatório, Balanço e Contas do Exercício de 1987, apresentados pelo Conselho de Gerência, bem como o Parecer do Conselho Fiscal;

2.º) Diversos.

Praia, 29 de Fevereiro de 1988. — O Presidente do Conselho de Gerência, Valdemar B. Correia.

(50)